



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

Comunicado – Lisboa, 20 de abril de 2017

Pagamento de dividendos

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e no nº 3 do artigo 7º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, os CTT – Correios de Portugal, S.A., (“CTT”) na sequência da aprovação da proposta de aplicação de resultados pela Assembleia Geral Anual hoje realizada, informam sobre a data de pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2016.

Nesta conformidade, os dividendos por ação relativos ao exercício de 2016 serão colocados a pagamento nos termos, datas e com os valores por ação discriminados abaixo:

Data de ex-dividendo: 17 de maio de 2017

Data de pagamento do dividendo: 19 de maio de 2017

Dividendo ilíquido	€ 0,4800	Dividendo ilíquido	€ 0,4800
IRS (28%)(*)	€ 0,1344	IRC (25%)(*)	€ 0,1200
Dividendo líquido	€ 0,3456	Dividendo líquido	€ 0,3600

(*) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos pagos ou colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo; ou (ii) a entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Banco Comercial Português, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou de IRC, os Senhores Acionistas deverão fazer prova dos factos de que dependem as referidas exceções, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, junto da entidade que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Esta informação está também disponível no site de Relações com os Investidores dos CTT em:

<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3>.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

CTT – Correios de Portugal, S.A.

André Gorjão Costa

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Peter Tsvetkov

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 857